Resolução nº : 12862/98
Protocolo nº : 170524/98
Origem : CRECHE NICE BRAGA DE URAÍ
Interessado : CRECHE NICE BRAGA DE URAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a CRECHE NICE BRAGA DE URAÍ E SECR relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 15.318,00 (quinze mil e trezentos e dezoito reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA